

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS (CASA MANOEL PIRES DE SOUSA)

PROJETO DE LEI Nº 013/2025.

RECEBIDO 12/06/12025 Funenda

em 1º Votação Sessão do dia 14 lo capsto de 20 25 Presidente 1º secretario	FICA DENOMINADO DE ISABEI
	URTIGA DE LIMA O SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DE
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BARROCÃO NO MUNICÍPIO
	DE CAJAZEIRINHAS-PB.

Artigo 1º- Fica denominado de Isabel Urtiga de Lima o sistema de implantação de abastecimento de água do sítio Barrocão no município de Cajazeirinhas-PB.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajazeirinhas – PB, 12 de junho de 2025.

Justificativa oral pelo autor.

Aprovado por unanimidade de voto.

em 12 Votação Sessão do dia 14 lo ugosto de 20 25

AU

secretario

Adailton Alves de Lima

Vereador